

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário do Projeto de Lei nº 7.651, de 2014, que “Dispõe sobre a proibição de toda e qualquer forma de discriminação aos portadores de Hepatites Virais, em especial os portadores de Hepatite C”, que está apensado ao Projeto de Lei nº 4.838, de 2009, que, por sua vez, está apensado ao principal, o Projeto de Lei nº 3.980, de 2000.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário do Projeto de Lei nº 7.651, de 2014, que “Dispõe sobre a proibição de toda e qualquer forma de discriminação aos portadores de Hepatites Virais, em especial os portadores de Hepatite C”, que está apensado ao Projeto de Lei nº 4.838, de 2009, que, por sua vez, está apensado ao principal, o Projeto de Lei nº 3.980, de 2000.

JUSTIFICAÇÃO

A matéria é relevante e já está tramitando na Casa há aproximadamente dois anos.

As hepatites virais são doenças infecciosas que atacam o fígado de forma assintomática ou sintomática, podendo causar amarelamento da pele e dos olhos, enjoo, febre, etc. Classificam-se em A, B, C, D e E (embora, no Brasil, só as três primeiras sejam comuns). A forma de transmissão varia de acordo com a classificação da enfermidade. A hepatite A se transmite por meio de água e alimentos

contaminados, ou por contato com o doente. As hepatites B e C, por sua vez, transmitem-se por contato com o sangue contaminado ou por relações sexuais sem proteção.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), as hepatites virais afetam milhões de pessoas em todo o mundo e causam a morte de cerca de 1,4 milhões a cada ano¹. No Brasil, conforme o Ministério da Saúde, o cálculo é de que haja entre 1,4 e 1,7 milhões de brasileiros tenham hepatite C, embora apenas uma a cada cinco pessoas tenha consciência de que está com a doença.

Em 2010, a OMS determinou que o 28 de julho fosse considerado o Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais. Neste dia, busca-se chamar atenção para o tema e conscientizar as pessoas acerca da importância do diagnóstico precoce, da vacinação e do tratamento dessas doenças. Em maio de 2013, consoante o sítio institucional da OMS, “a Assembleia Mundial da instou os responsáveis pela formulação de políticas públicas, profissionais de saúde e o público em geral, a estarem atentos a este ‘assassino silencioso’”.

Se não bastasse o perigo que as doenças, por si só, oferecem à saúde pública brasileira, o estigma que atinge as pessoas contaminadas enseja situações de discriminação. É preciso que o Poder Público tome as medidas cabíveis para a solução desse problema. A aprovação do Projeto de Lei nº 7.651, de 2014, representará um importante passo na luta contra a marginalização dos milhares de brasileiros que sofrem constrangimentos no seu cotidiano.

Com essa breve exposição, espero ter demonstrado a importância da inclusão desta matéria na Ordem do Dia. As Hepatites Virais merecem a devida atenção desta Casa Legislativa, que representa um verdadeiro agente maximizador do bem-estar dos cidadãos brasileiros.

Sala das Sessões, em de maio de 2016.

Deputada Federal Laura Carneiro

¹ http://www.paho.org/bireme/index.php?option=com_content&view=article&id=251%3Adia-mundial-da-hepatite-2014-pense-novamente&Itemid=73&lang=pt

